



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2018**

---

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de recapeamento** na Rua Rio Paranaíba, Ibura de Baixo, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Sandro Alves**, Rua Rio das Contas, nº 478, Ibura de Baixo, Recife – PE.

**REQUERIMENTO**

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade do Ibura de Baixo, tendo em vista à ausência de recapeamento na referida Rua, ocasionando grandes transtornos à população.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de agosto de 2018.

---

**Aline Mariano**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**Vereadora**